



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Conselho Superior do IFMG  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Burity - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
- www.ifmg.edu.br

## RESOLUÇÃO Nº 30 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

**Dispõe sobre a alteração no Plano de Oferta de Cursos e Vagas (POCV) do *campus* avançado Arcos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), período de 2019-2023.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, Seção 2, página 01**, e

Considerando a Resolução nº 26, de 26 de agosto de 2019;

Considerando reunião do Conselho Superior do dia 27 de setembro de 2022;

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** a alteração no Plano de Oferta de Cursos e Vagas (POCV) do *campus* avançado Arcos, parte integrante da Resolução nº 26, de 26 de agosto de 2019, que dispõe sobre a aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG), referente ao período de 2019 a 2023, o qual passa a vigorar com a seguinte modificação:

I – Ficam incluídos, na Tabela 39 – Programação de cursos de pós-graduação no IFMG, os cursos de Pós-graduação em Segurança do Trabalho e Mestrado em Ensino, Gestão e Inovação, nos seguintes termos:

Campus	Curso	Tipo	Modalidade	Forma de Oferta	Turno
Arcos	Pós-graduação em Segurança do Trabalho	Alteração de curso	Especialização Lato Sensu	EaD	EaD
Arcos	Mestrado em Ensino, Gestão e Inovação	Alteração de curso	Mestrado	Presencial	Integral

**Art. 2º** Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Presidente do Conselho Superior**, em 27/09/2022, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1332920** e o código CRC **AAB6F2C2**.

Criado por [angela.rangel](#), versão 2 por [wilson.costa](#) em 27/09/2022 15:55:46.